



# Relatório & Contas

2020

## Índice

1	
<b>CONSIDERAÇÕES GLOBAIS</b> .....	3
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	4
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	4
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS .....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	6
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....	7
<b>NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019</b> .....	8
<b>NOTA 0 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	10
<b>NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS</b> .....	10
<b>NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA</b> .....	14
<b>NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b> .....	14
<b>NOTA 5 – CLIENTES</b> .....	16
<b>NOTA 6 – ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS</b> .....	16
<b>NOTA 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER</b> .....	18
<b>NOTA 8 – DIFERIMENTOS</b> .....	19
<b>NOTA 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b> .....	20
<b>NOTA 10 – CAPITAL PRÓPRIO</b> .....	20
<b>NOTA 11 – ACIONISTAS/SÓCIOS</b> .....	21
<b>NOTA 12 – OUTRAS CONTAS A PAGAR</b> .....	22
<b>NOTA 13 – VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> .....	23
<b>NOTA 14 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b> .....	24
<b>NOTA 15 – GASTOS COM O PESSOAL</b> .....	25
<b>NOTA 16 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b> .....	25
<b>NOTA 17 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b> .....	25
<b>NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS</b> .....	26
<b>NOTA 20 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO</b> .....	27
<b>NOTA 21 – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO</b> .....	27
<b>NOTA 22 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS</b> .....	27
<b>NOTA 23 – EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19</b> .....	27
<b>NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES</b> .....	28

## CONSIDERAÇÕES GLOBAIS

No exercício de 2020, a **ICV** teve um volume de negócios de **52.907.334 CVE** e um resultado líquido negativo de **19.078.270 CVE** antes de impostos.

A **ICV** possui 31 (trinta e um) efetivos em 31 de dezembro de 2020 entre órgãos de gestão e colaboradores, tendo incorrido num gasto com pessoal de **47.096.804 CVE**.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,

Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde

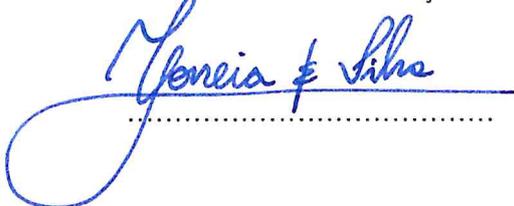
NIF: 280794100

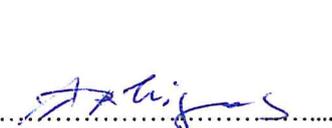
### BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Escudos)

Designação	Notas	Data de referência	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não correntes:</b>			
Ativos fixos tangíveis	3		
Equipamento de transporte		4.821.222	5.638.369
Equipamento administrativo		15.784.010	167.234
Outros ativos fixos tangíveis		3.603.205	-
Ativos Intangíveis	4		
Programas de computador		1.606.275	191.911
		<b>25.814.712</b>	<b>5.997.514</b>
<b>Ativo correntes:</b>			
Clientes	5	46.996.281	-
Estado e Outros Entes Públicos	6	87.912	-
Outras contas a receber	7	228.292.700	123.074.937
Diferimentos	8	53.705	13.233
Caixa e Depósitos Bancários	9	304.117.852	924.090.323
		<b>579.548.450</b>	<b>1.047.178.493</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>605.363.162</b>	<b>1.053.176.007</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital Realizado	10	94.000.000	54.000.000
Reservas Legais		211.863	-
Resultados transitados		2.012.699	-
Resultados do exercício		(19.078.270)	4.237.262
		<b>77.146.292</b>	<b>58.237.262</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Estado e Outros Entes Públicos	6	23.634.414	3.761.423
Acionistas	11	2.012.700	-
Outras contas a pagar	12	497.841.440	985.647.604
Diferimentos	8	4.728.316	5.529.718
		<b>528.216.870</b>	<b>994.938.745</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>605.363.162</b>	<b>1.053.176.007</b>

O Conselho de Administração









INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,

Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde

NIF: 280794100

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (DATA DA CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Escudos)

Designação	Notas	PERÍODO	
		31-12-2020	31-12-2019
Vendas e Prestações de serviços	13	52.907.334	29.847.985
<b>Resultado Operacional Bruto</b>		<b>52.907.334</b>	<b>29.847.985</b>
Fornecimento e Serviços Externos	14	(832.320.395)	(158.890.525)
<b>Valor Acrescentado Bruto</b>		<b>(779.413.061)</b>	<b>(129.042.540)</b>
Gastos com o pessoal	15	(47.096.804)	(15.411.113)
Outros rendimentos e ganhos	16	810.380.841	150.131.252
Outros gastos e perdas		(68.129)	(2.660)
<b>Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos financeiros e impostos</b>		<b>(16.197.153)</b>	<b>5.674.939</b>
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	17	(2.881.117)	(130.274)
<b>Resultado Operacional (antes de perdas/ganhos financeiros e impostos)</b>		<b>(19.078.270)</b>	<b>5.544.665</b>
Juros e ganhos similares obtidos		-	-
Juros e perdas similares suportados		-	-
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(19.078.270)</b>	<b>5.544.665</b>
Imposto sobre o rendimento do período	6	-	(1.307.403)
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>(19.078.270)</b>	<b>4.237.262</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital		(19.078.270)	4.237.262
<b>Resultado por acção</b>	<b>18</b>	<b>(285)</b>	<b>90</b>

O Conselho de Administração

*Gonçalo & Silva*

*Ar. h. s.*

*Ediqueta*

*g.*

*dc*

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,

Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde

NIF: 280794100

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (DATA DA CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Escudos)

Designação	Notas	PERÍODO	
		31-12-2020	31/12/20219
	2		
<b>Fluxo de caixa das Atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		16.504.000	8.050.305
Pagamentos a fornecedores		-	-
Pagamentos ao pessoal		(36.883.704)	(11.834.304)
<b>Caixa gerada pelas operações:</b>		<b>(20.379.704)</b>	<b>(3.783.999)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.429.556)	-
Outros recebimentos/pagamentos		(612.060.149)	874.409.403
<b>Fluxos de caixa das Atividades operacionais (1)</b>		<b>(633.869.409)</b>	<b>870.625.404</b>
<b>Fluxos de caixa das Atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(24.418.407)	(314.280)
Ativos intangíveis		(1.684.655)	(220.801)
<b>Fluxos de caixa das Atividades de investimento (2)</b>		<b>(26.103.062)</b>	<b>(535.081)</b>
<b>Fluxos de caixa das Atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		40.000.000	54.000.000
<b>Fluxos de caixa das Atividades de financiamento (3)</b>		<b>40.000.000</b>	<b>54.000.000</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>(619.972.471)</b>	<b>924.090.323</b>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>924.090.323</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>304.117.852</b>	<b>924.090.323</b>

91

O Conselho de Administração

*Mónica F. Silva*

*A. Ribeiro*

*Abel Pereira*

*AC*

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,

Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde

NIF: 280794100

## DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (DATA DE CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Escudos)

Designação	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital					Total
		Capital realizado	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	
<b>POSIÇÕES NO INÍCIO DE 2019</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	4.237.262	4.237.262
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>4.237.262</b>	<b>4.237.262</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
Realizações de capital		54.000.000	-	-	-	-	54.000.000
	<b>3</b>	<b>54.000.000</b>	-	-	-	-	<b>54.000.000</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-	-
<b>POSIÇÕES NO FIM DE 2019</b>	<b>1+2+3+4</b>	<b>54.000.000</b>	-	-	-	<b>4.237.262</b>	<b>58.237.262</b>
<b>POSIÇÕES NO INÍCIO DE 2020</b>	<b>1</b>	<b>54.000.000</b>	-	-	-	<b>4.237.262</b>	<b>58.237.262</b>
Resultado líquido do período		-	-	-	-	(19.078.270)	(19.078.270)
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>(19.078.270)</b>	<b>(19.078.270)</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
Realizações de capital		40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
Distribuições de dividendos		-	-	-	-	(2.012.700)	(2.012.700)
	<b>3</b>	<b>40.000.000</b>	-	-	-	<b>(2.012.700)</b>	<b>37.987.300</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>4</b>	-	211.863	-	2.012.699	(2.224.562)	-
Apliação do resultado do ano anterior		-	211.863	-	2.012.699	(2.224.562)	-
<b>POSIÇÕES NO FIM DE 2020</b>	<b>1+2+3+4</b>	<b>94.000.000</b>	<b>211.863</b>	-	<b>2.012.699</b>	<b>(19.078.270)</b>	<b>77.146.292</b>

O Conselho de Administração

*Mónica & Silva*

*Azbrinas*

*Adriana*

## INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Todos os montantes estão expressos em Escudos Cabo-Verdianos - CVE)

#### INFORMAÇÃO GERAL

A Infraestruturas de Cabo Verde, S.A. (doravante designada por ICV ou Empresa) é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada a 18 de fevereiro 2019, através do Decreto-Lei n.º 7/2019. O capital social da Empresa, realizado, no montante de 94.000.000 CVE, é detido na sua totalidade pelo Estado de Cabo Verde, que exerce os seus direitos como acionista através da Direção-Geral do Tesouro.

A ICV reveste a natureza de empresa pública sob a forma de sociedade anónima, e tem como missão a promoção da infraestruturização sustentável de Cabo Verde, especificamente:

- a) Apoiar em coordenação com outros organismos competentes, a elaboração dos planos setoriais de infraestruturização do país, nos termos do estabelecido nos seus Estatutos;
- b) Apoiar o Governo na elaboração do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas de Cabo Verde (PETI-CV);
- c) Auxiliar o Estado na gestão das infraestruturas públicas concessionadas;
- d) Apoiar o planeamento e realizar a gestão das obras públicas do Estado;
- e) Preparar e promover em condições previamente negociadas e definidas, em representação do Estado, na qualidade de dono da obra, concursos ou consultas para adjudicar, celebrar contratos, fiscalizar, receber e entregar as obras do Estado ao seu destinatário;
- f) Assegurar a gestão eficiente das infraestruturas administrativas e sociais do Estado;
- g) Participar ativamente na gestão dos ativos físicos aplicados às infraestruturas públicas;
- h) Preparar e promover em condições previamente negociadas e definidas, em representação do Estado, concursos para adjudicação da elaboração de quaisquer tipos de estudos, consultorias e projetos nos domínios das infraestruturas;
- i) Coordenar e gerir, em representação do Estado, projetos de infraestruturização financiados por parceiros externos;
- j) Colaborar com outras entidades competentes na elaboração da legislação e regulamentação relacionadas com infraestruturas de transporte, hidráulicas, saneamento, escolares, hospitalares, administrativas, sociais, atividades de construção civil e obras públicas, produção e importação de materiais e equipamentos de construção civil e obras públicas;
- k) Elaborar e propor estudos de viabilidade técnico-económica referentes a projetos relacionados com o domínio das infraestruturas, obras públicas e construção civil;


- l) Conceber, elaborar, dirigir e apreciar estudos e projetos no domínio das infraestruturas;
- m) Assegurar a aplicação das normas sobre contratação pública e sobre construção, constantes em disposições legais;
- n) Assegurar a boa qualidade dos projetos de obras públicas, a equidade, a transparência e o rigor nos concursos e na contratação das obras e das infraestruturas públicas;
- o) Conceber e gerir a base de dados dos projetos de infraestruturas públicas e dos contratos de obras públicas;

A ICV rege-se pelo Decreto-Lei n.º 7/2019 de 18 de fevereiro, pelos seus estatutos, publicados em anexo àquele diploma legal e que dele fazem parte integrante, pelo regime jurídico do setor público empresarial e das empresas públicas, consagrado no Decreto-Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de Janeiro de 2016, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelos regulamentos internos bem como pelas normas especiais que lhe sejam aplicáveis.

Nos termos do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de janeiro de 2016, a função acionista é exercida exclusivamente através da Direção-Geral do Tesouro, sob a direção do membro do Governo responsável pela área das finanças, com faculdade de delegação, em conformidade com as orientações previstas, sem prejuízo da devida articulação com o membro o Governo responsável pelo setor.

A ICV encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Praia, com o número de Identificação Fiscal 280 794 100 e com sede no: Prédio Avenida, 2º Andar, Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago.

### **Fontes de Financiamento**

Para financiar o seu funcionamento, a ICV deverá contar com as seguintes fontes de receitas, conforme os seus Estatutos:

- a) O produto de taxas, emolumentos e outras receitas cobradas por serviços prestados no âmbito da sua atividade, a ser definida em legislação própria;
- b) O produto da venda de publicações e de processos patenteados para efeitos de adjudicação de projetos e obras;
- c) Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
- d) Os lucros ou dividendos das sociedades em que participa;
- e) Os rendimentos de bens próprios e o produto da sua alienação e da constituição de direito sobre eles;


## NOTA 0 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, para divulgação em 21 de junho de 2021.

## NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

### 1.1. Ativos fixos tangíveis e depreciações

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados pelo custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor acrescido de despesas de compra e instalação, líquido das respetivas depreciações acumuladas e, caso houver, de perdas de imparidade (ver Notas 1.3 e 3).

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento transporte	5-8
Equipamento administrativo	4-10
Outros ativos fixos tangíveis	3-10

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente.

Os ativos fixos tangíveis doados à Empresa por terceiros são apresentados nas respetivas rubricas com contrapartida na rubrica Subsídios para investimentos (ver Nota 8), sendo depreciados na mesma base e às mesmas taxas que os

restantes bens de natureza idêntica adquiridos pela Empresa, sendo o respetivo gasto compensado em outros rendimentos e ganhos (ver Nota 16), pela redução, em igual montante, da rubrica Subsídios para Investimentos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

## 1.2. Ativos intangíveis e amortizações

Os ativos intangíveis estão valorizados pelo custo de aquisição e as amortizações são calculadas de acordo com a portaria 42/2015 de 24 de agosto, cujas taxas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, tendo sido usado para o respetivo cálculo o método das quotas constantes.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas, caso houver (ver Nota 1.3 e 4).

## 1.3. Imparidade de ativos

Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o valor realizável de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

## 1.4. Caixa e Depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos bancários” inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço - Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

## 1.5. Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital social não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

As prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.

#### 1.6. Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2019 e 2020 podem vir a ser corrigidos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Havendo, os impostos diferidos são classificados como Não corrente.

#### 1.7. Reconhecimento do rédito

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração dos Resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador. Os proveitos associados à prestação de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

#### 1.8. Gestão de riscos financeiros

Existe uma exposição muito reduzida a riscos financeiros, sendo:

**(i) Risco Cambial**

O risco cambial é reduzido, dado que a Empresa celebra os contratos em moeda nacional ou no valor equivalente com o câmbio à data, privilegiando o Euro como moeda de referência devido à paridade fixa com o Escudo Cabo-verdiano.

**(ii) Risco da taxa de juro**

A Empresa não contraiu, até a data do balanço, qualquer financiamento.

**(iii) Risco de crédito**

Sendo as obras precedidas da disponibilização de fundos, não se considera existir risco de crédito.

**(iv) Risco de Liquidez**

A Empresa apresenta fundo de maneiio positivo na ordem dos 55.000.000 CVE. Apesar de ter gerado, em 2020, fluxos de caixa operacionais negativos, conseguiu suprir as suas necessidades de tesouraria devido ao saldo inicial em caixas e bancos, pelo que não enfrentou dificuldades de liquidez.

**1.9. Especialização de exercícios**

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas no balanço nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar.

**1.10. Responsabilidades assumidas para com o pessoal**

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, em vigor a partir de abril de 2008, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 1 de janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

A Empresa reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas, até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica "Outras contas a pagar".

Os trabalhadores da Entidade encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Entidade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

### 1.11. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expeável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

### NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa.

### NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nestas rubricas decompõem-se como segue:

Ativos fixos tangíveis	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total Geral
<b>VARIAÇÕES EM 2019</b>				
Valor liquidado Inicial	-	-	-	-
Aquisições	5.761.787	174.000	-	5.935.787
Depreciação do exercício	(123.418)	(6.766)	-	(130.184)
<b>Valor líquido</b>	<b>5.638.369</b>	<b>167.234</b>	<b>-</b>	<b>5.805.603</b>
<b>POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>				
Valor de aquisição	5.761.787	174.000	-	5.935.787
Depreciação acumulada	(123.418)	(6.766)	-	(130.184)
<b>Valor escriturado</b>	<b>5.638.369</b>	<b>167.234</b>	<b>-</b>	<b>5.805.603</b>
<b>VARIAÇÕES EM 2020</b>				
Valor liquidado Inicial	5.638.369	167.234	-	5.805.603
Aquisições	-	17.058.322	4.175.076	21.233.398
Depreciação do exercício	(817.147)	(1.441.546)	(571.871)	(2.830.564)
<b>Valor líquido</b>	<b>4.821.222</b>	<b>15.784.010</b>	<b>3.603.205</b>	<b>24.208.437</b>
<b>POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>				
Valor de aquisição	5.761.787	17.232.322	4.175.076	27.169.185
Depreciação acumulada	(940.565)	(1.448.312)	(571.871)	(2.960.748)
<b>Valor escriturado</b>	<b>4.821.222</b>	<b>15.784.010</b>	<b>3.603.205</b>	<b>24.208.437</b>

Em 2020, as adições em (a) Equipamentos administrativo compreendem a aquisição de mobiliários e equipamentos informáticos para o apetrechamento do novo escritório da ICV e (b) Outros ativos tangíveis compreendem obras de remodelação do novo escritório da ICV. Em 2019, as adições verificadas compreendiam, essencialmente, em Equipamentos de transporte, três viaturas recebidas do MIOth – Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do

território e Habitação de Cabo Verde, no montante total de 5.650.757 CVE, registados por contrapartida de Diferimentos passivo – subsídios ao investimento (ver Notas 1.1 e 8).

#### NOTA 4 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica decompõem-se como segue:

Ativos fixos intangíveis	Programas de computador
<b>VARIAÇÕES EM 2019</b>	
Valor liquidado Inicial	-
Aquisições	192.001
Depreciação do exercício	(90)
<b>Valor líquido</b>	<b>191.911</b>
<b>POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	
Valor de aquisição	192.001
Depreciação acumulada	(90)
<b>Valor escriturado</b>	<b>191.911</b>
<b>VARIAÇÕES EM 2020</b>	
Valor liquidado Inicial	191.911
Aquisições	1.464.917
Depreciação do exercício	(50.553)
<b>Valor líquido</b>	<b>1.606.275</b>
<b>POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	
Valor de aquisição	1.656.918
Depreciação acumulada	(50.643)
<b>Total</b>	<b>1.606.275</b>

Em 2020, as adições compreendem, essencialmente, a aquisição (i) da plataforma de gestão de contratos, no valor de 509.868 CVE (2019: 143.400 CVE), (ii) do Software de Gestão Primavera, no montante de 647.503 CVE, em curso à data do balanço, (iii) do Office 2019 no montante de 28.429 CVE (2019: 48.601 CVE), (iv) da licença de telefone, no valor de 62.000 CVE, e (v) da licença do Microsoft servidor (162.610 CVE).

## NOTA 5 – CLIENTES

O saldo a receber de clientes corresponde ao “fee” de gestão do programa IMS cobrado aos Ministérios pela gestão física e financeira das obras no âmbito dos protocolos celebrados entre as partes. O saldo decompõe-se como segue (em ECV):

<b>Clientes</b>	<b>2020</b>
Ministério da Saúde e Segurança Social	25.689.240
Ministério das Infraestruturas, do O.T.H	9.309.168
Direcção Geral do Património do Estado	5.267.204
Ministério da Administração Interna	2.691.170
Ministério da Justiça e Trabalho	2.638.558
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	917.438
Ministério da Educação	483.503
<b>Total</b>	<b>46.996.281</b>

Em 2019, o valor a receber relativo ao fee de gestão do programa IMS foi classificado como Acréscimo de Rendimento (ver Nota 7), tendo em conta que à 31 de dezembro de 2019 os mesmos ainda não haviam sido faturados pela ICV.

## NOTA 6 – ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo à data do balanço decompõe-se como segue:

<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colet	87.912	-
<b>Total</b>	<b>87.912</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colet	-	1.307.403
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	21.834.076	1.578.365
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singu	1.018.930	340.167
Segurança Social	781.408	535.488
<b>Total</b>	<b>23.634.414</b>	<b>3.761.423</b>

### (i) Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRPC)

O saldo desta rubrica inclui os pagamentos fracionados, feitos por conta do imposto do período. Em 2019, o saldo credor representava a estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, calculado como segue:

Apuramento IRPC	31-12-2020	31-12-2019
Resultado antes de Imposto	(19.078.270)	5.544.665
<b>A adicionar:</b>		
Despesas de representação - 50%	3.696	5.170
Impostos e Coimas	58.113	
Os impostos e outros não esteja autorizado a suportar	9.779	
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	237	
<b>Resultado fiscal do exercício</b>	<b>(19.006.445)</b>	<b>5.549.835</b>
Taxa aplicável	22,44%	22,44%
<b>Encargo corrente do imposto sobre lucros</b>	<b>-</b>	<b>1.304.818</b>
Tributação autónoma	2.218	2.585
Imposto sobre lucros a pagar	-	1.307.403
Efeito líquido do imposto diferido	(4.264.549)	-
<b>Encargo do exercício com imposto sobre lucros</b>	<b>(4.264.549)</b>	<b>1.307.403</b>

O prejuízo fiscal de 19.004.227 CVE ocorrido no exercício de 2020 origina um imposto diferido ativo no montante de 4.264.549 CVE, o qual não foi registado devido à imprevisibilidade da sua recuperação dentro do período de reporte fiscal.

**(ii) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

Corresponde, essencialmente, ao valor do IVA a pagar referente ao mês de dezembro.

**Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)**

Corresponde ao processamento do mês de dezembro das retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal.

**(iii) Segurança Social**

Corresponde ao processamento do mês de dezembro das contribuições da Empresa para a previdência social.




## NOTA 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo decompõe-se como segue:

Outras contas a receber		2020	2019
		Corrente	Corrente
<b>Acréscimos de Rendimentos</b>			
PRRA	(i)	54.918.738	26.905.385
Restantes Protocolos	(ii)	34.681.478	7.723.764
Fee de Gestão		-	13.717.265
Outros		-	400.000
		<b>89.600.216</b>	<b>48.746.414</b>
<b>Devedores Diversos</b>			
SCI- Spencer Construções Imobiliária, Lda.		31.131.546	-
Elevation Engenharia S.A. Sucursal de Cabo Verde		27.534.285	-
Empreitel Figueiredo, S.A.		18.035.330	62.617.349
Vilacelos		15.813.232	-
Tecnovia CV		9.250.004	-
Rotex Construções e Srvços Lda		8.969.945	-
SEMICO		8.511.742	-
Construção Barreto- S.A.		6.280.394	-
CFS - Construções Figueiredo e Soares, Lda		4.219.518	-
Pureza Construções		1.792.079	-
Varela Engenharia		1.302.215	-
Constur Sociedade de Contrução Civil		1.257.456	-
Dekor - construção e Remodelação		1.149.514	-
Construfer		767.340	3.735.588
Mf Group - Construcoes E Servicos, Lda		3.519	2.512.806
Technor, Sociedade Unipessoal, Lda		-	2.684.400
Fortes Acabamento Sociedade Unipessoal Lda		-	1.714.361
Domingos Silva Luísa		-	750.000
Outros, inferiores a 500.000 CVE		2.674.365	314.019
		<b>138.692.484</b>	<b>74.328.523</b>
<b>Total</b>		<b>228.292.700</b>	<b>123.074.937</b>

### Acréscimos de rendimentos

Os acréscimos de rendimentos compreendem, essencialmente, (i) 54.918.738 CVE e (ii) 34.681.478 CVE destinados a compensar a totalidade dos gastos associados às faturas dos empreiteiros recebidas em 2021 mas referentes a serviços prestados em 2020, no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA) e dos restantes protocolos, respetivamente, registados por contrapartida de Outras contas a pagar – Acréscimos de gastos (ver Nota 12).

## Devedores Diversos

O saldo da rubrica corresponde, essencialmente, ao valor remanescente dos adiantamentos efetuados aos empreiteiros, tendo por base os contratos de empreitadas celebrados no âmbito do PPRA e IMS, cujas obras serão executadas no exercício seguinte.

## NOTA 8 - DIFERIMENTOS

Os diferimentos apresentam a 31 de dezembro de 2020 os seguintes saldos:

Diferimentos	2020	2019
<b>Diferimentos (Ativo)</b>		
Outros gastos a reconhecer	53.705	13.233
<b>Diferimentos (Passivo)</b>		
Subsídios para Investimentos	(4.728.316)	(5.529.718)

Outros gastos a reconhecer do ativo compreendem o valor dos seguros de incêndio do escritório e de viaturas referentes ao período seguinte, pagos antecipadamente.

O saldo da rubrica subsídios para investimentos do passivo corresponde ao valor das viaturas recebidas em 2019 do MIOTH - Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde no montante de 5.650.757 CVE, líquidos das respetivas compensações de depreciações acumuladas no montante de 922.440 CVE, dos quais 801.402 CVE referentes ao exercício de 2020 (ver Notas 1.1, 3 e 16).

## NOTA 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O saldo decompõe-se como segue:

Caixa e depósitos bancários	2020	2019
<b>Caixa</b>	123	-
<b>Depósitos à ordem</b>		
IIB n.º 000130100109204	179.368.725	172.824.961
BCA n.º 89265609 10 001	25.153.717	48.627.905
IIB n.º 000130100096205	18.995.287	702.637.457
BICV n.º 000130100139102	5.600.000	-
	<u>229.117.729</u>	<u>924.090.323</u>
<b>Depósitos a prazo</b>		
IIB 000130300015101	75.000.000	-
<b>Total</b>	<b>304.117.852</b>	<b>924.090.323</b>

Os outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional no valor negativo de 633.869.149 CVE, evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionam-se, essencialmente, com (i) os recebimentos no âmbito dos protocolos de gestão e acompanhamento de obras no montante de 931.904.526 CVE, (ii) pagamento dos contratos de execução de obras no valor de 1.415.755.354 CVE, (iii) pagamentos ao Estado do imposto sobre rendimento retido aos trabalhadores, da retenção na fonte e do IVA, no montante total de 96.145.154 CVE e (iv) outras despesas no montante de 65.962.115 CVE.

## NOTA 10 – CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2020 e em 2019 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

O capital social da ICV segundo os estatutos ascende a 135.000.000 CVE, encontrando-se realizado em 31 de dezembro de 2020 em 94.000.000 CVE, dos quais 40 000 000 CVE em 3 de setembro de 2020, representado por 94.000 ações de valor nominal de 1.000 CVE cada, detidas pelo Estado de Cabo Verde.

De acordo com a lei e os estatutos, pelo menos 5% do resultado líquido anual deverá ser afeto à constituição da Reserva legal até que se atinja, no mínimo, 20% do capital social.

As reservas legais só podem ser utilizadas para (i) cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) incorporação no capital estatutário.

O resultado líquido de 2019, no valor de 4.237.262 CVE, teve a seguinte aplicação:

Distribuição do resultado líquido	2020
<b>Resultado líquido</b>	
Reserva Legal	211.863
Dividendos	2.012.700
Resultados transitados	2.012.699
<b>Total</b>	<b>4.237.262</b>

## NOTA 11 - ACIONISTAS/SÓCIOS

O saldo corresponde ao valor dos dividendos de 2019 por pagar à data do balanço (ver Nota 10).


## NOTA 12 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

A 31 de dezembro de 2020 a rubrica “Outras Contas a Pagar” representava dívidas a credores, conforme apresenta a tabela a seguir:

Outras contas a pagar	2020	2019
	Corrente	Corrente
<b>Acréscimo de Gastos</b>		
PRRA (ver Nota 7)	54.918.738	26.905.385
Restantes Protocolos (ver Nota 7)	34.681.478	7.723.764
Pessoal - Encargos com férias	3.864.940	913.759
Serviços Especializados	765.551	866.000
	<b>94.230.707</b>	<b>36.408.908</b>
<b>Outros Credores</b>		
<b>Adiantamentos recebidos:</b>		
Ministério das Infraestruturas, do O.T.H	73.811.330	26.568.976
Estado de Cabo Verde	61.262.674	620.800.735
Ministério da Justiça	30.768.738	23.755.506
Ministério da Administração Interna	27.705.251	-
Ministério da Saúde	24.359.661	53.065.203
Instituto Nacional de Gestão do Território	11.806.297	11.843.297
Direção Geral do Património e Contratação Púl	8.453.489	-
ARAP	7.093.410	-
Ministério da Educação	841.411	11.016.775
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	106.433	14.526.237
	<b>246.208.694</b>	<b>761.576.729</b>
<b>Credores diversos:</b>		
Estradas de Cabo Verde	89.955.504	112.444.380
SCI - Spenser Construções Imobiliária, Lda	16.128.813	-
Dekor - construção e Remodelação	14.483.474	-
SEMICO, LDA	10.078.580	-
Vilacelos - Construções, S. A.	9.346.398	-
Elevation Engenharia Sa Sucursal De Cabo V	5.154.722	-
Varela E Engenharia, Sociedade Unipessoal, Ld	2.962.351	1
Construfer, Sociedade Unipessoal, Lda	2.017.541	-
Pureza Construções	1.639.600	-
Riportico Engenharia	1.558.546	-
VLS Construções	1.189.661	-
Sociedad De Ingenieria, Sa - Sucursal	704.375	-
Empreitel Figueiredo, As	1	62.617.349
Electric Lda	-	11.868.225
MTCV - Instalações Técnicas, S.A.	-	630.843
Outros, inferiores a 500.000 CVE	2.156.473	101.169
	<b>157.376.039</b>	<b>187.661.967</b>
<b>Pessoal</b>		
Remuneração Pessoal	26.000	-
	<b>26.000</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>497.841.440</b>	<b>985.647.604</b>

### Adiantamentos recebidos

Correspondem ao valor remanescente dos adiantamentos recebidos do Estado de Cabo Verde e demais Ministérios e Instituições no âmbito dos protocolos assinados, deduzidos de pagamentos efetuados aos empreiteiros, relativamente a obras do PRRA e IMS a serem executadas no exercício seguinte.

### Credores diversos - Estradas de Cabo Verde

O saldo desta rubrica resulta de uma transferência para a conta bancária da Sociedade efetuada pela Estradas de Cabo Verde no montante de 112.440.380 CVE, no âmbito do Termo de Transferência de Verbas assinado entre as partes em 16 de agosto de 2019, destinada ao pagamento das faturas de adiantamentos de empreitadas de estradas, no âmbito do PRRA, tendo sido reembolsado à Estradas de Cabo Verde, em 2020, o montante de 22.488.876 CVE.

### Pessoal

O saldo desta rubrica corresponde à gratificação devida ao corpo de júri dos procedimentos n° 58 - 59 - 60 - 61.

## NOTA 13 – VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para a prossecução do seu objeto social a ICV procede à venda de *dossiers* de concursos para efeito de adjudicação de projetos de obras e à cobrança de *fees* de gestão.

Vendas e prestação de serviços	2020	2019
Vendas de Dossier	9 481 767	7 000 285
Prestação de serviços (fees de gestão)	43 425 567	22 847 700
<b>Total</b>	<b>52 907 334</b>	<b>29 847 985</b>

Os *fees* de gestão compreendem (i) os *fees* cobrados no âmbito da gestão do PRRA e das Infraestruturas Modernas e Seguras – IMS, nos montantes de 9.849.195 CVE e 28.706.807 CVE (2019: 10.869.317 CVE e 11.978.383 CVE), respetivamente, correspondentes a uma taxa fixa de 1% para o PRRA e uma taxa variável de 3% a 5% para o IMS (ver tabela abaixo) sobre o total do investimento realizado até à data do balanço, tendo por base uma ponderação, determinada pela Administração, de 20% para a fase de adjudicação dos projetos e 80% para a fase posterior de execução, e (ii) o montante de 4.869.565 CVE referente à assistência técnica prestada ao Minitério das Infraestruturas, no âmbito do Protocolo Emergencial de Chuvas 2020.

Pressupostos da Faturação Fee IMS (i)		
Fee 5%	Fee 4%	Fee 3%
Empreitadas fora da ilha de Santiago	Empreitadas na ilha de Santiago	Restantes Empreitadas
Valor Superior a 30.000.000\$00	Valor Superior a 30.000.000\$00	

## NOTA 14 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos a 31 de dezembro de 2020 é como se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019
Subcontratos - Empreitadas	809.579.439	150.010.213
Honorários	5.648.308	2.252.735
Rendas e alugueres	4.800.000	800.000
Trabalhos especializados	2.647.904	3.981.709
Deslocações e estadas	1.923.649	606.735
Publicidade e propaganda	1.405.170	124.522
Material de escritório	953.947	460.433
Outros fornecimentos e serviços	945.269	-
Limpeza, higiene e conforto	805.144	1.317
Combustíveis e outros fluidos	769.174	28.556
Comunicação	596.664	26.522
Serviços de informática	444.383	164.504
Conservação e reparação	429.708	213.825
Eletricidade	420.249	-
Contencioso e notariado	294.629	-
Despesas com serviços bancários	276.481	141.476
Água	97.729	13.478
Vigilância e segurança	87.264	-
Equipamentos de baixo valor	76.820	5.160
Seguros	69.073	-
Livros e documentação técnica	22.000	42.000
Outras despesas com propriedade Industrial	20.000	7.000
Despesas de representação	7.391	10.340
<b>Total</b>	<b>832.320.395</b>	<b>158.890.525</b>

### Subcontratos – Empreitadas

Os subcontratos das empreitadas representam 97% do total dos gastos com fornecimentos e serviços externos e correspondem aos encargos com as obras/projetos, no âmbito dos contratos de empreitadas/fiscalização, relativos aos programas PRRA (608.952.141 CVE), IMS (159.242.456 CVE) e Plano Emergencial - Chuvas 2020 (41.384.842 CVE) concluídos e em execução a 31 de dezembro de 2020.

### Honorários

O saldo da rubrica compreende, essencialmente, os gastos com serviços de (i) contabilidade (1.160.000 CVE), (ii) tratamento de arquivo (2.089.416 CVE) e (iii) serviços de projetos e concursos (1.675.804 CVE).

### Rendas e alugueres

O saldo da rubrica é referente ao aluguer do escritório.

## Trabalhos especializados

O saldo da rubrica decompõe-se como segue:

Trabalhos especializados	2020	2019
Estudos economicos-financeiros e de Auditoria	-	1 980 000
Auditoria externa	1 200 000	820 000
Projectos e serviços de informática	983 362	712 361
Decoração de escritório	364 650	-
Estudos pareceres e consultoria jurídica	-	250 000
Serviço Mudança	99 892	219 348
<b>Total</b>	<b>2 647 904</b>	<b>3 981 709</b>

## NOTA 15 - GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos até 31 de dezembro de 2020, foram como segue:

Gastos com o pessoal	2020	2019
Ordenados e salários	28.849.450	6.546.171
Remunerações dos órgãos sociais	8.337.840	5.288.133
Encargos sobre remunerações	4.734.903	1.595.536
Acréscimos	3.288.143	913.759
Formação	1.327.041	725.500
Outros gastos com pessoal	488.637	327.000
Seguros	70.790	15.014
<b>Total</b>	<b>47.096.804</b>	<b>15.411.113</b>
<b>Número médio de colaboradores</b>	<b>30</b>	<b>11</b>

O aumento ocorrido na rubrica do pessoal deve-se ao efeito do aumento do número médio de trabalhadores.

## NOTA 16 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Outros rendimentos e ganhos	2020	2019
Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades	608.952.141	141.640.630
Protocolos Infraestruturas Modernas e Seguras	159.242.456	8.369.583
Protocolos Plano Acção Emergencial Chuvas 2020	41.384.842	-
Total subcontratos (ver Nota 14)	809.579.439	150.010.213
Compensação de depreciações de ativos fixos tangíveis doados (ver Notas 1.1, 3 e 8)	801.402	121.039
<b>Total</b>	<b>810.380.841</b>	<b>150.131.252</b>

## NOTA 17 - GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

O saldo de 2.881.117 CVE compreende 2.258.693 CVE de depreciação do exercício de ativos fixos tangíveis (ver Nota 3) e 622.424 CVE de amortizações de ativos intangíveis (ver Nota 4).

## NOTA 18 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número de ações como segue:

Resultado por Acção	2020	2019
Resultado atribuível aos acionistas	(19.078.270)	4.237.262
Número médio ponderado de acções	67.041	46.899
<b>Resultado por acção</b>	<b>(285)</b>	<b>90</b>

O número médio ponderado de ações foi calculado tendo em conta o aumento de capital em 3 de setembro de 2020 em 40 000 000 CVE.

## NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS

(i) Os principais saldos e transações ocorridos em 2020 e 2019 entre a Empresa e partes relacionadas resumiram-se como segue:

Entidades	2020				
	Clientes	Balança		Transações	
		Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Prestação de Serviços	Outros Rendimentos e Ganhos
	(ver Nota 5)	(ver Nota 7)	(ver Nota 12)		
Estado de Cabo Verde	-	-	60.537.157	9.849.195	608.952.141
Ministério da Saude e da Segurança Social	25.689.240	-	24.359.661	20.344.432	4.039.481
Ministério das Infra-Estruturas, do O.T.H	9.309.168	-	73.811.330	4.869.565	53.602.015
Ministério da Justiça e Trabalho	2.638.558	-	30.768.738	1.718.598	52.779.813
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	917.438	-	106.433	797.772	-
Instituto Nacional de Gestão do Território	-	-	11.806.297	-	-
Ministério da Educação	483.503	-	841.411	320.370	13.981.733
Ministério de Administração Interna	2.900.282	-	27.705.251	1.678.190	22.242.731
Direção Geral do Património e Contratação Pública	6.446.833	-	8.453.489	3.847.445	53.981.525
ARAP	-	-	7.093.410	-	-
Estradas de Cabo Verde	-	-	89.955.504	-	-
<b>Total</b>	<b>48.385.022</b>	<b>-</b>	<b>335.438.681</b>	<b>43.425.567</b>	<b>809.579.439</b>

Entidades	2019				
	Clientes	Balança		Transações	
		Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Prestação de Serviços	Outros Rendimentos e Ganhos
	(ver Nota 5)	(ver Nota 7)	(ver Nota 12)		
Estado de Cabo Verde	-	-	620.800.735	11.448.185	141.640.630
Ministério da Saude e da Segurança Social	-	-	53.065.203	1.994.037	382.252
Ministério das Infra-Estruturas, do O.T.H	-	-	26.568.976	8.094.929	-
Ministério da Justiça e Trabalho	-	-	23.755.506	575.800	-
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	-	-	14.526.237	-	115.000
Instituto Nacional de Gestão do Território	-	-	11.843.297	-	-
Ministério da Educação	-	-	11.016.775	100.067	-
Ministério de Administração Interna	-	148.567	-	634.682	7.872.331
Direção Geral do Património e Contratação Pública	-	-	-	-	-
ARAP	-	-	-	-	-
Estradas de Cabo Verde	-	-	112.444.380	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>148.567</b>	<b>874.021.109</b>	<b>22.847.700</b>	<b>150.010.213</b>

(ii) Não existem transações com os Administradores.

(iii) As remunerações auferidas pela Administração ascendem a 8.337.840 CVE (2019: 5.288.133 CVE).

## NOTA 20 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO

Ver notas 7, 8 e 12.

## NOTA 21 – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO

Não são conhecidas outras responsabilidades e contingências além das referidas nas Notas anteriores.

## NOTA 22 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações dos membros dos órgãos sociais e auditores decompõe-se como se segue:

	2020	2019
Administradores	8.337.840	5.288.133
Auditores	1.010.000	1.010.000
Fiscal único	360.000	270.000
<b>Total</b>	<b>9.707.840</b>	<b>6.568.133</b>

## NOTA 23 – EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19

A propagação da Covid-19 à escala mundial teve significativos impactos negativos em termos humanos, sociais, económicos e financeiros. A pandemia da COVID - 19 e as medidas extraordinárias, nomeadamente de confinamento impostas pelas autoridades tiveram também um impacto significativo não só no quotidiano das pessoas, mas também em todos os tipos de negócio, não tendo a Infraestrutura de Cabo Verde sido uma exceção.

Os impactos nos negócios da ICV e no âmbito da sua atividade, foram particularmente sentidos entre meados de março e o final de maio de 2020. Os projetos em curso no âmbito dos Programas de infraestruturação sofreram impactos negativos com a declaração do estado de emergência, decretada, em finais de março, e que conduziu à aprovação de um conjunto de medidas excecionais/extraordinárias, designadamente à suspensão de todas as atividades económicas, com o intuito de conter a transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19, agravando mais ainda as consequências derivadas do abrandamento da economia, nomeadamente a redução significativa dos financiamentos dos programas de infraestruturação (ver Nota 12).

Os efeitos da pandemia da Covid-19 na economia cabo-verdiana inviabilizou a estratégia inicialmente concebida para o Programa PRRA, bem como a capacidade do Estado em identificar outras alternativas de financiamento através dos instrumentos tradicionais, nomeadamente orçamento do Estado vs endividamento público.

A redução extraordinariamente abrupta da atividade económica em Cabo Verde devido à pandemia levou a uma diminuição do volume de investimentos do PRRA de forma a ajustar a capacidade de financiamento, tendo como prioridade as obras em curso, o que se traduziu na perda de receitas do Estado de 71% face ao financiamento inicial para as obras do (PRRA), consequentemente, uma perda de receitas core para ICV, em 59%.

A performance da área de negócios de Projetos e Concursos, ainda que também se tenha ressentido do efeito da pandemia de COVID-19, foi em 2020 fortemente impactada pelo cancelamento de vários projetos. Atendendo aos impactos económicos, a implementação do plano de concursos inicialmente previsto, verificou uma forte redução, quer no âmbito do Programa PRRA (15 projetos), como o IMS (7 projetos).

Apesar da elevada incerteza quanto à evolução da pandemia e aos seus efeitos sobre os negócios da ICV, é entendimento do Conselho de Administração que face à sua situação financeira e liquidez, a mesma ultrapassará os impactos negativos desta crise, sem estar em causa a continuidade do negócio.

A gestão irá continuar a monitorizar a evolução da pandemia, bem como e suas implicações no negócio e facultar toda a informação necessária para os seus stakeholders.

## NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A data de fecho do presente Relatório de Atividades e Contas, registam-se os seguintes eventos que terão impacto no desenrolar das atividades no próximo exercício, quer ao nível operacional, como ao nível financeiro:

### a) Reforço do Financiamento do Programa PRRA

Desembolso da ASA de **seiscentos milhões de escudos cabo-verdianos**, no âmbito da Assinatura da primeira Adenda ao “Termo de Reconhecimento de Dívida entre a ASA, ESTADO DE CABO VERDE E A INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA

### b) Processos de Créditos em Curso

Relativamente ao financiamento do programa PRRA e IMS, sob a gestão da ICV, tendo em consideração as ações já iniciadas no corrente ano de 2020, no que tange à procura no mercado financeiro de soluções de financiamento alternativas aos fundos públicos, a ICV, dando cumprimento as orientações do governo, prevê concluir as negociações de contratos de financiamentos com bancos comerciais, visando suprir os gaps financeiros atualmente identificados nos respetivos programas. Dentre estes processos em curso, destacam-se os seguintes de maior impacto em termos de gestão e de resultados para o próximo ano de 2021:

- Financiamento da Empreitada dos Blocos Residenciais, nas ilhas de Boavista e Sal, tendo por base o acordo tripartido entre a ICV / Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo – FSST e as respetivas Câmaras Municipais, no valor de 842.141.000 ECV (oitocentos e quarenta e dois milhões, cento e quarenta e um Escudos), tendo por garantia, o aval de Estado já emitido pelo Tesouro, consubstanciado na resolução de conselho de Ministros nº 6/2021 de 15 de janeiro de 2021. De referir que este processo se encontra em fase de formação do contrato junto ao consórcio bancário Caixa / Banco BAI, tendo a ICV já obtido a *Deliberação Única do Acionista*, com mandato para assinatura do respetivo acordo de crédito.

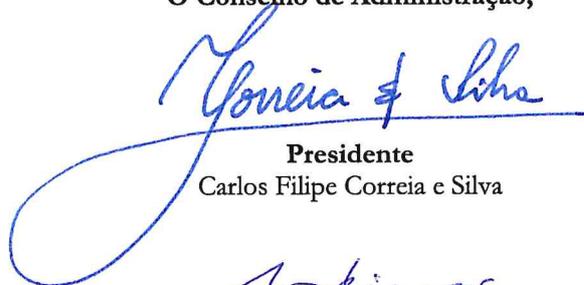
- Publicação da Resolução nº 52/2021, de 14 de abril, que define nova estratégia de financiamento do PRRA

### c) Cessão de funções do Administrador Executivo, Eng.º Ireneu Adélio Gonçalves Pereira Vaz - 30 de abril de 2021

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer outro acontecimento, além dos descritos nos parágrafos acima, que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

Praia, 21 de junho de 2021

**O Conselho de Administração,**



**Presidente**  
Carlos Filipe Correia e Silva



**Administradora Executiva**  
Ana Paula Andrade Rodrigues



**O Técnico Oficial de Contas**  
Liver Canuto



**A Diretora de Gestão de Recursos**  
Edna Sequeira